



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1479A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1479A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PORTARIA Nº 25.407- DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros da Comissão de Pareceristas dos Projetos e Documentações apresentados para concorrer aos recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear para comporem a Comissão de Pareceristas dos Projetos e Documentações apresentados para concorrer aos Recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) e sua regulamentação pelo Decreto no 11.740, de 18 de outubro de 2023, os seguintes membros:

a) GUILHERME AUGUSTO LEITE DIAS - CPF 384.***.***-28

b) GISLAINE APARECIDA MONTEIRO - CPF 164.***.***-39

c) BEATRIZ RUIZ CANDOLO VILAS BOAS DE OLIVEIRA - CPF 421.***.***-06

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guariba -SP, 18 de dezembro de 2024

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio e afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

ALEX DO SANTOS DO NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Difusão Cultural

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 - Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 - Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br